



IICA/BRA/09/005

Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura

EDITAL IICA n° 161/2015

TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE PRODUTO

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

A prestação de serviços de consultoria enquadra-se no Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/09/005, denominado “Capacitação e Formação de Gestores e Educadores Ambientais no âmbito da Agricultura Familiar e das Comunidades Tradicionais, visando o Desenvolvimento Rural Sustentável”.

II - UNIDADE DEMANDANTE

Departamento de Educação Ambiental da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente (DEA/SAIC/MMA).

III. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/09/005 tem como objetivo de desenvolvimento “contribuir para consolidação de estrutura organizacional no campo da educação ambiental, por meio do desenvolvimento de iniciativas que visem o desenvolvimento rural sustentável”¹.

Em conformidade com o Documento de Revisão nº 2, de junho de 2013, deste PCT, essa consultoria se enquadra no **Objetivo imediato 2**. “Realizar a capacitação e a formação de educadores ambientais, lideranças comunitárias e gestores públicos no contexto rural, no âmbito dos programas de revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, do Plano de Controle do desmatamento da BR 163 e do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro”, no que se refere ao contexto rural; **Resultado 2.2**. “Técnicos de entidades governamentais e não-governamentais capacitados para atuarem na mobilização e na organização de comunitários com vistas ao planejamento e gestão de programas locais de educação ambiental, no contexto rural, de acordo com os princípios do desenvolvimento rural sustentável e da educação no processo da gestão ambiental”.

¹ Objetivo de desenvolvimento descrito no Documento de Revisão nº2 de 2013, a ser desenvolvido pelo referido projeto.

IV. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Elaborar projetos político pedagógicos de Educação Ambiental em Unidades de Conservação beneficiárias do programa Bolsa Verde nos estados do Maranhão, Pará e Amazonas, a serem construídos de forma participativa com gestores públicos e representantes das comunidades envolvidas, no contexto do Programa de Educação Ambiental e Agricultura Familiar (PEAAF).

V – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Ministério do Meio Ambiente fomenta práticas educativas e coaduna por meio deste termo de referência os trabalhos de dois programas voltados à melhoria de vida de agricultores familiares e populações tradicionais. São eles: o Programa Bolsa Verde e o Programa de Educação Ambiental e Agricultura Familiar (PEAAF).

O Programa Bolsa Verde busca combater a pobreza em áreas rurais ao mesmo tempo em que incentiva a conservação dos recursos naturais, reduzindo assim o desmatamento e a degradação dos ecossistemas no nosso imenso país,

O Programa de Educação Ambiental e Agricultura Familiar (PEAAF) foi instituído pela Portaria nº 169, de 23 de maio de 2012 do Ministério do Meio Ambiente e tem como um de seus objetivos específicos subsidiar as demandas de formação e informação em Educação Ambiental do Programa Bolsa Verde (coordenação do Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Desenvolvimento Agrário e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome).

Por meio do desenvolvimento de ações educativas, o PEAAF busca a construção coletiva de estratégias para o enfrentamento da problemática socioambiental. A implementação do Programa se dá por meio do conjunto de instituições governamentais e não-governamentais ligadas a essas temáticas, com vistas à adoção de práticas sustentáveis por agricultores familiares e populações tradicionais no manejo dos territórios onde vivem.

Trabalhando temas como: participação social, agroecologia, práticas produtivas sustentáveis, tecnologias sociais, impactos da agricultura contemporânea sobre o meio ambiente, relação campo-cidade, recuperação de áreas degradadas e legislação ambiental, entre outros, o programa visa contribuir para a consolidação da estrutura organizacional no campo da educação ambiental.

Até o momento, os territórios de atuação do PEAAF tem sido os estados, onde é desenvolvida uma estrutura de gestão com diversos atores, de governo e sociedade civil, no intuito de garantir uma estrutura mínima de articulação para a continuidade das atividades deste programa em cada um dos territórios (estados). Neste termo de referência, as unidades de conservação são o território prioritário de atuação, já que nelas incide diretamente o Programa Bolsa Verde, parceiro no processo que se inicia com essa contratação para a

implementação do PEAAF. Com relação as Unidades de Conservação (UC) é preciso reconhecer-las como um espaço de significação e ressignificação de conceitos, saberes, tradições e técnicas que o inserem num contexto cultural próprio. Desta forma possibilita-se a manutenção de importantes tradições populares no contexto de apropriação da relação sociedade-ambiente. Tais tradições são fundamentais para gerar o sentimento de pertencimento e de fortalecimento dos Beneficiários do Bolsa Verde e domiciliados em Unidades de Conservação, como também para inserir novos conceitos e práticas que visam a produção sustentável fundamentada na agroecologia, na mobilização social, na articulação, discussão e enfrentamento dos problemas socioambientais dessas populações.

Há necessidade de atuar em conjunto com os gestores públicos federais, estaduais e municipais, em contexto multidisciplinar, no sentido de responder à grande demanda socioambiental existente, buscando promover e fortalecer o protagonismo das populações tradicionais e dos agricultores como agentes estratégicos de desenvolvimento. Para tanto, é necessário planejar os processos formativos e realizar a capacitação e a formação de educadores, lideranças comunitárias e gestores públicos, no âmbito dos programas ligados à educação ambiental.

Para planejar estas formações, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) priorizou 6 (seis) Unidades de Conservação dentre as 70 (setenta) pertencentes ao grupo de Unidades de Uso Sustentável com famílias tradicionais inseridas no Programa Bolsa Verde. A escolha dessas Unidades baseou-se no potencial de organização comunitária para implementação das atividades produtivas pelas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Verde, visando a sustentabilidade ambiental dessas unidades de conservação a partir da melhoria de renda das famílias por meio do aprimoramento das atividades econômicas e cadeias produtivas.

É necessária a contratação de consultorias para facilitar o processo participativo de construção de Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) que definam as estratégias operativas de Educação Ambiental para cada localidade, e a articulação de uma estrutura de gestão para este processo nas Unidades. Os produtos almejados com estas contratações auxiliam na expansão do PEAAF, bem como no planejamento das estratégias formativas do Programa Bolsa Verde.

Os produtos visam auxiliar na ampliação do número de pessoas comprometidas com a conservação ambiental, potencializando e multiplicando ações de educação ambiental.

VI – VAGAS

Serão contratadas 3 consultorias técnicas pessoa física que exerçerão suas atividades em diferentes áreas de atuação. São elas:

- Consultoria técnica 01: 02 Unidades de Conservação no estado do Maranhão (Reserva Extrativista Ciriaco e Reserva Extrativista Extremo Norte Tocantins).
- Consultoria técnica 02: 02 Unidades de Conservação no estado do Pará (Reserva Extrativista Terra Grande Pracuuba e Reserva de Desenvolvimento Sustentável Itatupã Baquiá).
- Consultoria técnica 03: 02 Unidades de Conservação no estado do Amazonas (Reserva Extrativista Auatí-Paraná e Floresta Nacional de Tefé).

VII – ATIVIDADES DE CARÁTER GERAL A SEREM DESENVOLVIDAS

- 1- Participar de capacitações e reuniões promovidas pelo DEA/SAIC/MMA, DEX/SEDR/MMA e ICMBio (presenciais e/ou à distância) para discussão, desenvolvimento e acompanhamento dos produtos;
- 2- Realizar reuniões e viagens de trabalho para subsidiar as oficinas nas localidades previstas neste termo de referência (TdR);

A oficina deverá promover, com linguagem e metodologia adequadas ao público local:

- Diálogo sobre as atividades econômicas e cadeias produtivas, seus impactos e problemas ambientais relacionados, considerando os princípios do manejo sustentável, da agroecologia, sistemas agroflorestais e agroextrativismo.
 - Identificação e compreensão do contexto do Programa Bolsa Verde, seus objetivos, benefícios e como os diferentes atores envolvidos podem colaborar na sua implementação.
 - Reflexão crítica do contexto socioambiental dos territórios e da gestão ambiental pública e visando a melhoria da qualidade de vida e de renda das comunidades locais.
- 3- Articular parceiros locais para o fortalecimento do PEAAF e construção de estratégias formativas para beneficiários do Programa Bolsa Verde e domiciliados nas Unidades de Conservação;
 - 4- Desenvolver os produtos com base nos textos de referência do PEAAF;
 - 5- Seguir o “Manual para apresentação de relatórios técnicos, produtos e consultoria”, elaborado pelo IICA, e roteiro de apresentação e entrega dos produtos, a ser disponibilizado pelo DEA/SAIC/MMA. A entrega deve ser realizada primeiramente via digital, em arquivo editável, para inclusão de observações por parte da equipe avaliadora. Após aprovação da equipe, cada produto deve ser entregue com 2 cópias impressas, juntamente com 2 mídias gravadas com o produto e seus anexos (textos em formatos .doc e .pdf e imagens em formato .jpg ou .gif).

6- As atividades a serem desenvolvidas deverão permitir a compreensão do contexto socioambiental em que a UC está inserida, considerando os instrumentos de gestão² já existentes, os aspectos econômicos, políticos e questões geracionais e de gênero, visando valorizar os saberes tradicionais e a cultura local.

VIII – PRODUTOS E ATIVIDADES ESPECÍFICAS

PRODUTO 1: Documento técnico contendo a análise do diagnóstico socioeconômico das áreas de atuação da consultoria, o mapeamento das instituições e ações socioambientais e educacionais governamentais e não governamentais existentes no âmbito do estado, da região, dos municípios, e o estudo de possíveis articulações e interações destas para subsidiar a construção de um Projeto Político Pedagógico³ de Educação Ambiental para as UCs beneficiárias do Programa Bolsa Verde.

ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO PRODUTO 1:

1. Participar de reunião com a equipe do DEA/SAIC/MMA, DEX/SEDR/MMA e ICMBio para orientações e esclarecimento de dúvidas acerca do desenvolvimento dos produtos (1^a viagem - ver tabela 3).
2. Analisar os instrumentos de gestão já existentes e os diagnósticos socioeconômicos, realizados pelo ICMBio, **das UCs beneficiárias do Programa Bolsa Verde** onde atuará o consultor, bem como outros dados (primários e secundários) e informações relevantes sobre seus modelos produtivos, interações e conflitos socioambientais, que permitam avaliar a qualidade de vida nestas áreas.
3. Mapear com base em pesquisas documentais as instituições e suas ações socioambientais e educacionais, bem como agrupar contatos e informações sobre suas atividades.
4. Identificar as políticas públicas que incidem no território da UC e que atendam às suas necessidades.
5. Realizar um estudo das possibilidades de articulações e interações entre as instituições mapeadas, para a operacionalização do Projeto Político Pedagógico.
6. Registrar, sistematizar, organizar os contatos, as informações coletadas e analisadas.

PRODUTO 2: Documento técnico contendo a sistematização e análise de resultados da oficina de construção participativa do *marco situacional* do Projeto Político Pedagógico de Educação Ambiental

² Acordos de gestão, conselhos gestores, Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, perfil da família beneficiária, plano de manejo etc.

³ MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Programa de Educação Ambiental e Agricultura Familiar: Guia Metodológico – Oficina do PEAAF / Alex Barroso Bernal e Adriana de Magalhães Chaves Martins, Organizadores. Brasília: MMA, 2015.

GANDIN, D. A prática do planejamento participativo na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos: cultural, social, político, religioso e governamental. Petrópolis/RJ: Vozes, 2002.

VASCONCELOS, C. Planejamento: plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo – elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo: Libertad, 1995 (Cadernos Pedagógicos do Libertad; v. 1).

VEIGA, I. P. A. (Org.). Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. 2^a e 28^a ed. Campinas: Papirus, 2002.

para as UCs beneficiárias do Programa Bolsa Verde (um para cada localidade de atuação da consultoria).

ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO PRODUTO 2:

1. Contatar ICMBio, instituições mapeadas, lideranças comunitárias, membros do Conselho Gestor e convidados de interesse para realizar reunião presencial de planejamento da oficina de construção participativa dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) nas duas localidades (2^a viagem - ver tabela 3). Para esta viagem, o consultor deve planejar uma ida à referente Unidade de Conservação de cada localidade, para envolver lideranças e comunitários no planejamento e mobilizar suas participações nas oficinas.
2. Apoiar os gestores das UCs nas articulações entre as instituições responsáveis pelas políticas públicas que incidem no território das respectivas UCs.
3. Realizar oficina para construção de um *Marco Situacional* dos PPPs, utilizando técnicas de construção participativa com estes atores e subsidiando-os com o panorama situacional/diagnóstico analisado no produto 1 (3^a viagem - ver tabela 3).
4. Realizar reunião de planejamento para a execução das próximas duas oficinas.
5. Registrar, sistematizar, organizar informações, inclusive visuais, e produzir o texto do produto, detalhando a programação.
6. Inserir nos anexos do produto as listas de presença e de contatos da oficina realizada.

PRODUTO 3: Documento técnico contendo a sistematização e análise de resultados da oficina de construção participativa do *marco conceitual* do Projeto Político Pedagógico de Educação Ambiental para as UCs beneficiárias do Programa Bolsa Verde (um para cada localidade de atuação da consultoria).

ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO PRODUTO 3:

1. Contatar ICMBio, instituições mapeadas, lideranças comunitárias, membros do Conselho Gestor e convidados de interesse para realizar reunião presencial de planejamento da segunda oficina de construção participativa dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) nas duas localidades.
2. Realizar oficina, utilizando técnicas de construção participativa com estes atores em cada localidade a ser atendida pela consultoria, para construção do marco *Conceitual* dos PPPs (4^a viagem - ver tabela 3).
3. Registrar, sistematizar, organizar informações, inclusive visuais, e produzir o texto do produto, detalhando a programação.

4. Inserir nos anexos do produto as listas de presença e de contatos da oficina realizada.

PRODUTO 4: Documento técnico contendo a sistematização e análise de resultados da oficina de construção participativa do *marco operacional* do Projeto Político Pedagógico de Educação Ambiental para as UCs beneficiárias do Programa Bolsa Verde (um para cada localidade de atuação da consultoria), incluindo a composição dos grupos gestores destes projetos.

ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO PRODUTO 4:

1. Contatar ICMBio, instituições mapeadas, lideranças comunitárias, membros do Conselho Gestor e convidados de interesse para realizar reunião presencial de planejamento da terceira oficina de construção participativa dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) nas duas localidades.
2. Realizar oficina em cada localidade a ser atendida pela consultoria. Nesta oficina deve ser construído o marco *Operacional* dos PPPs. O consultor também deverá subsidiar os participantes com o estudo das possíveis articulações das instituições e ações socioambientais e educacionais no produto 1, além de organizar a formação do grupo gestor (5^a viagem - ver tabela 3).
3. Nestas oficinas devem ser definidas ações estruturantes para a construção deste *Marco Operacional* de cada PPP, seguindo as seguintes linhas de implementação do Programa:
 - **Formação:** ações estruturantes para promover educação e gestão ambiental nas Unidades de Conservação e fortalecimento das atividades produtivas de bases ecológicas;
 - **Comunicação:** ações para promover a comunicação e produção de material formativo, informativo e educomunicativo.
 - **Fomento:** estratégias de financiamento e de captações de recursos e ações estruturantes para pôr em prática as ações do PPP;
 - **Continuidade, Monitoramento e Avaliação:** definir estratégias de continuidade e indicadores para o monitoramento e avaliação de cada ação estruturante que irá compor o *Marco Operacional* dos PPPs.
4. Registrar, sistematizar, organizar as informações (inclusive visuais) e produzir texto do produto.
5. Inserir nos anexos do produto as listas de presença e de contatos da oficina realizada.

IX – PERFIL PROFISSIONAL

O Profissional a ser contratado deverá ter disponibilidade para viagens, além de possuir e apresentar documentação, comprovando os seguintes requisitos necessários à realização das atividades presentes neste Termo:

- (i) graduação em nível superior;
- (ii) experiência profissional mínima de 03 (três) anos em uma ou mais temáticas compatíveis com este Termo de Referência. Considerando-se como temáticas compatíveis: educação ambiental; desenvolvimento rural sustentável; planejamento e metodologias participativas; políticas públicas voltadas ao meio ambiente; manejo sustentável; agroecologia; sistemas agroflorestais; agroextrativismo; instrumentos de gestão de UCs.
- (iii) ter experiência e habilidade para moderar processos participativos (mínimo de 3 documentos comprobatórios);
- (iv) experiência em analisar, sistematizar informações e em elaborar documentos técnicos e/ou analíticos;
- (v) experiência profissional com planejamento estratégico e/ou elaboração de projetos políticos pedagógicos;

X – PRAZO E DURAÇÃO DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 270 dias, a contar da data de sua assinatura. Havendo necessidade, será realizada uma revisão de prazos e a devida prorrogação do contrato com ajustes no cronograma de entrega dos produtos.

XI – VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor da consultoria, objeto deste termo de referência, corresponde à tabela abaixo:

Tabela 1. Valor da consultoria

Consultor	Total de Remuneração – Produtos (A)*	Valor Total Aproximado de Passagens e Diárias (B)	Valor Total da Consultoria (A) + (B)
Consultoria 1 (MA)	R\$ 80.100,00	R\$ 29.832,26	R\$ 109.932,3
Consultoria 2 (PA)	R\$ 80.100,00	R\$ 26.586,66	R\$ 106.686,7
Consultoria 3 (AM)	R\$ 80.100,00	R\$ 26.850,90	R\$ 106.950,9

* As despesas referentes a deslocamentos (terrestres e fluviais), materiais e quaisquer custos inerentes à consultoria estão embutidas nesta remuneração.

XII – CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Tabela 2. Produtos e prazos de entrega

DESCRIÇÃO (PRODUTO/RESULTADO)	DATA PREVISTA PARA ENTREGA DO PRODUTO	VALOR (%)
PRODUTO 1: Documento técnico contendo a análise do diagnóstico socioeconômico das áreas de atuação da consultoria, o mapeamento das instituições e ações socioambientais e educacionais governamentais e não governamentais existentes no âmbito do estado, da região, dos municípios, e o estudo de possíveis articulações e interações destas para subsidiar a construção de um Projeto Político Pedagógico de Educação Ambiental para as UCs beneficiárias do Programa Bolsa Verde.	D + 60 dias	40%
PRODUTO 2: Documento técnico contendo a sistematização e análise de resultados da oficina de construção participativa do marco situacional do Projeto Político Pedagógico de Educação Ambiental para as UCs beneficiárias do Programa Bolsa Verde (um para cada localidade de atuação da consultoria).	D + 150 dias	20%
PRODUTO 3: Documento técnico contendo a sistematização e análise de resultados da oficina de construção participativa do marco conceitual do Projeto Político Pedagógico de Educação Ambiental para as UCs beneficiárias do Programa Bolsa Verde (um para cada localidade de atuação da consultoria).	D + 210 dias	20%
PRODUTO 4: Documento técnico contendo a sistematização e análise de resultados da oficina de construção participativa do marco operacional do Projeto Político Pedagógico de Educação Ambiental para as UCs beneficiárias do Programa Bolsa Verde (um para cada localidade de atuação da consultoria), incluindo a composição dos grupos gestores destes projetos.	D + 270	20%

XIII – LOCAL DE TRABALHO

Os consultores poderão residir em qualquer localidade desde que seja assegurada a sua participação em, no mínimo, 1 reunião presencial com a equipe do DEA/SAIC/MMA, DEX/SEDR/MMA e ICMBio, a ser realizada em Brasília/DF, no Ministério do Meio Ambiente (MMA); e no mínimo 4 reuniões/oficinas presenciais em cada localidade.

XIV – PREVISÃO DE VIAGENS

Estão previstas quatro viagens para cada localidade além de uma viagem a Brasília para a realização de reuniões técnicas, nesse último caso, se o contratado não residir nessa cidade. Dessa forma somam-se até 9 viagens por consultor.

Todas as despesas de viagens deverão ser comprovadas, com a apresentação dos cartões de embarque e relatórios de viagens, conforme modelo do MMA, que deverão ser anexados aos produtos correspondentes, no momento das entregas.

Tabela 3. Roteiros de viagens (até 9 viagens por consultor) *

Destino	PRODUTO	ATIVIDADE	QUANTIDADE DE VIAGENS (IDA + VOLTA)
Brasília/DF	Produto 1	Atividade 1	1
Pará/PA	Produto 2	Atividade 1	1
		Atividade 3	1
	Produto 3	Atividade 2	1
	Produto 4	Atividade 2	1
Maranhão/MA	Produto 2	Atividade 1	1
		Atividade 3	1
	Produto 3	Atividade 2	1
	Produto 4	Atividade 2	1
Amazonas/AM	Produto 2	Atividade 1	1
		Atividade 3	1
	Produto 3	Atividade 2	1
	Produto 4	Atividade 2	1

*Roteiros sujeitos a mudanças conforme região de residência dos consultores ou necessidade de alterações nas áreas de atuação das consultorias.

XV – INSUMOS

Os insumos, tais como diárias, passagens aéreas, deslocamentos locais, materiais etc, para o desenvolvimento das atividades previstas no presente Termo de Referência são de **responsabilidade do contratado**.

Conforme a Portaria nº 717/2006 do MRE, os prestadores de serviço contratados pelos projetos na modalidade produto deverão incluir nos seus custos totais, parcela destinada à cobertura dos gastos decorrentes dos seus respectivos deslocamentos.

O consultor deverá realizar as viagens programadas neste Termo de Referência e apresentar seus respectivos relatórios e cartões de embarque, no ato de entrega da versão final do produto para o qual serviram de subsídio. Os valores referentes a viagens não realizadas para determinada localidade deverão ser devolvidos ou realocados para outra localidade relacionada à região de atuação do consultor.

XVI – RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES E CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Soraia Silva de Mello - Diretor do Departamento de Educação Ambiental (DEA/SAIC/MMA)

XVII – PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCEDIMENTOS:

1. O candidato deverá manifestar interesse no link: <http://www.iicabr.iica.org.br/pessoa-fisica>, clicando no botão “Sistema Unificado de Editais PF” e “Desejo Participar” pertinente ao processo deste Termo de Referência.
2. O candidato deverá encaminhar um envelope lacrado, contendo o ***Curriculum Vitae***, os **documentos e comprovantes curriculares**, a **tabela de documentação (Anexo II)** e um **documento com o plano de trabalho (proposta técnica)**.
3. O candidato deverá preencher e enviar, conforme tópico anterior, a tabela de documentação (Anexo II), na qual deverá constar a lista de todos os documentos/comprovantes que serão enviados no envelope e os respectivos itens do Perfil profissional ao qual eles estão relacionados.
4. Deverá constar na frente do envelope o seguinte título:

Edital IICA nº 161/2015 – Projetos Políticos Pedagógicos de Educação Ambiental para os beneficiários do Programa Bolsa Verde

Nome:

5. O envelope lacrado deverá ser encaminhado para o seguinte endereço: **Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 9º andar, Gabinete da SAIC – CEP 70.068-900 – Brasília/ DF.**

6. A Unidade Executora deste Edital nomeará um Comitê de Seleção para julgar as propostas/candidaturas recebidas de acordo com os critérios de avaliação apontados no **Anexo I** deste Termo de Referência.
7. Somente serão avaliadas as propostas habilitadas, de acordo os critérios de avaliação apontados no Anexo deste Termo de Referência.
8. O prazo para a realização da inscrição por meio do endereço eletrônico informado no item “XVII - 1” é de 15 dias.
9. O prazo para o postagem / envio dos envelopes lacrados é de 15 dias após a publicação do referido edital.
10. Os proponentes deste Edital não se responsabilizam por extravios ou danos causados aos documentos enviados ocorridos no sistema de correios, nem por falhas de envio de informações por meio da rede mundial de computadores.
11. Os documentos encaminhados para este processo de seleção não serão devolvidos.

ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. ETAPA ELIMINATÓRIA

1.1. Habilitação da proposta

Somente as propostas habilitadas serão avaliadas na etapa classificatória. Serão considerados habilitados os proponentes que:

a) Tenham o perfil profissional estipulado neste TR, de acordo com o tópico **IX. PERFIL PROFISSIONAL**, itens (i) ao (v).

b) Enviem os documentos comprobatórios dos itens informados no currículo.

Serão aceitos os seguintes documentos comprobatórios (enviar cópias):

c) Diploma de nível superior e pós-graduação reconhecidos pelo MEC;

d) Comprovantes de experiência profissional tais como carteira de trabalho; ficha catalográfica de livros, certificados, documentos de pesquisa e artigos que constem o ano, nome e função do candidato, declarações assinadas pelo empregador onde conste o período de trabalho (mês/ano de início e fim), nome e função do candidato.

2. ETAPA CLASSIFICATÓRIA

2.1. Análise do *Curriculum Vitae*

Nesta etapa classificatória será realizada a verificação, no currículo do profissional, da existência dos fatores (atributos) exigidos neste TdR para a realização dos trabalhos, assim como serão pontuados os requisitos profissionais comprovados pelos candidatos, de acordo com a tabela abaixo.

Tabela 1. Critérios de análise de currículo

Fator	Requisitos	Pontuação
(i) Graduação em nível superior*	Doutorado (até 01 documento comprobatório)	7
	Mestrado (até 01 documento comprobatório)	5
	Especialização (até 02 documentos comprobatórios – 3 pontos por documento)	Pontuação Máxima: 6
	Sem Graduação	Eliminatório
(ii) experiência profissional	Mais de 08 anos	7

mínima de 03 (três) anos em uma ou mais temáticas compatíveis com este Termo de Referência. Considerando-se como temáticas compatíveis: educação ambiental e desenvolvimento rural sustentável, planejamento participativo, e/ou políticas públicas voltadas ao meio ambiente.	Mais de 06 anos até 08 anos	5
	Mais de 04 anos até 06 anos	3
	De 03 a 04 anos	1
	Menos de 03 anos	Eliminatório
(iii) experiência e habilidade para moderar processos participativos (mínimo de 3 documentos comprobatórios) ***	Mais de 08 documentos comprobatórios	7
	De 06 a 08 documentos comprobatórios	5
	De 03 a 05 documentos comprobatórios	3
	Menos de 03 documentos comprobatórios	Eliminatório
(iv) experiência em analisar, sistematizar informações e em elaborar documentos técnicos e/ou analíticos	Até 8 documentos (1 ponto por documento)	Pontuação Máxima: 8
	Não apresentar nenhum documento	Eliminatório
(v) experiência profissional com planejamento estratégico e/ou elaboração de projetos políticos pedagógicos	Mais de 08 anos	7
	Mais de 06 anos até 08 anos	5
	Mais de 04 anos até 06 anos	3
	De 03 a 04 anos	1
	Menos de 03 anos	Eliminatório
TOTAL MÁXIMO		44

*Os pontos referentes à especialização, mestrado e doutorado não são conferidos cumulativamente, sendo atribuído ao candidato os pontos referentes à maior titulação. As pontuações de especialização, mestrado e doutorado apenas serão contabilizadas caso estes títulos sejam relacionados a qualquer área de interesse deste TdR

** Se o candidato comprovar três anos de experiência (ou mais) em mais de uma temática, a pontuação é cumulativa.

*** Serão aceitos documentos que comprovem moderação de oficinas, conferências, trabalhos com grupos em geral, como: certificados, programação de evento onde conste o nome e a função do candidato, declarações de empregador, com descrições sobre o trabalho de moderação, etc.

COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS:

Só serão pontuadas as experiências profissionais compatíveis com as atividades elencadas neste Termo de Referência que estiverem **devidamente comprovadas** por meio de cópia de documentos, tais como: certificados, declarações, atestados, publicações impressas ou em meio digital, etc.

Conforme especificado no tópico “**XVII – PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA**”, todos os documentos enviados devem ser listados na Tabela do ANEXO II, com as respectivas datas de início e fim das experiências profissionais e o(s) item(ens) do perfil profissional ao qual estão relacionados.

2.2. Entrevista

Para avaliação dos conhecimentos e complementação das informações, será realizada entrevista com os 05 (cinco) candidatos que obtiverem as maiores pontuações na **Análise do Curriculum Vitae**.

As entrevistas deverão ser realizadas em horário comercial, preferencialmente por meio de reunião presencial no DEA/SAIC/MMA, em Brasília-DF, ou via vídeo/áudio conferência.

As propostas/candidaturas serão julgadas por um Comitê de Seleção nomeado pela respectiva Unidade Executora. Somente serão avaliadas propostas apresentadas por candidatos(as) que sejam considerados(as) habilitados(as), isto é, que atendam aos requisitos mínimos estipulados e que suas propostas apresentem coerência com o objeto solicitado no Termo de Referência.

A Pontuação Técnica Final (Pt) dos candidatos será calculada pela soma da Pontuação da Análise Curricular (AC) multiplicada pelo fator 0,6 com a pontuação final da Entrevista (En) multiplicada pelo fator 0,4.

$$Pt = (AC) \times 0,6 + (En) \times 0,4$$

ANEXO II – TABELA DE DOCUMENTAÇÃO

Tabela 1. Produtos e prazos de entrega

*Para documentos correspondentes ao item (ii) do perfil profissional, o candidato deve também apontar qual a temática do Termo de Referência relacionada ao documento comprobatório.

Observação: Mesmo que o documento apresentado seja de experiências pontuais e não possua detalhamento de início e fim da atividade, sua descrição deve constar na tabela, identificando qual o item do perfil profissional ao qual se relaciona.

ANEXO III – REFERÊNCIAS PARA O CÁLCULO DO VALOR TOTAL DA CONSULTORIA, DAS DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS

VALOR TOTAL DA CONSULTORIA

Tabela 1. Valor de referência para remuneração		
Valor de remuneração mensal (A)	Previsão de Duração da Consultoria (meses) (B)	Total de Remuneração (A)*(B) = (C)
R\$ 8.900,00	9	R\$ 80.100,00
Valor Total da Consultoria		
Total de Remuneração – Produtos (C)	Valor Total Aproximado de Passagens e Diárias (D)	Valor Total da Consultoria (C) + (D)
R\$ 80.100,00	R\$ 29.832,26	R\$ 109.932,3
R\$ 80.100,00	R\$ 26.586,66	R\$ 106.686,7
R\$ 80.100,00	R\$ 26.850,90	R\$ 106.950,9

Para o cálculo de custos em diárias foram utilizados como referência os valores da tabelas 2; e para o cálculo de passagens, a média de três pesquisas de preços de deslocamentos às localidades onde está prevista a atuação do consultor (tabela 3).

ROTEIRO DE VIAGENS

- Consultor 01:** 02 Unidades de Conservação no estado do Maranhão (Reserva Extrativista Ciriaco e Reserva Extrativista Extremo Norte Tocantins).

08 viagens para Imperatriz (MA) (34 diárias) e 01 a Brasília (2 diárias)

Total de 34 Diárias (Imperatriz) + 2 Diárias (Brasília): R\$ 6.018 + R\$ 448,40 = R\$ 6466,40

Passagens: (2.634,67) x 8 + (2.288,50) x 1= R\$ 23.365,86

Valor estimado de Diárias + Passagens: **R\$ 29.832,26**

- Consultor 02:** 02 Unidades de Conservação no estado do Pará (Reserva Extrativista Terra Grande Pracuuba e Reserva de Desenvolvimento Sustentável Itatupã Baquiá).

04 viagens para Belém (PA) (17 diárias), 04 viagens para Macapá (MP) (17 diárias) e 01 a Brasília (2 diárias)

Total de 17 Diárias (Belém) + 17 Diárias (Macapá) + 2 Diárias (Brasília): R\$ 3.410,20 + R\$ 3.410,20 + R\$ 448,40 = R\$7.268,80

Passagens: $(1.766,67) \times 4 + (2.490,67) \times 4 + (2.288,50) \times 1 = 7.066,68 + 9.962,68 + 2.288,50 = R\$ 19.317,86$

Valor estimado de Diárias + Passagens: **R\$ 26.586,66**

- **Consultor 03:** 02 Unidades de Conservação no estado do Amazonas (Reserva Extrativista Auatí-Paraná e Floresta Nacional de Tefé).

08 viagens para Tefé (AM) (34 diárias) e 01 a Brasília (2 diárias)

Total de 34 Diárias (Tefé) + 2 Diárias (Brasília): $R\$ 6.018 + R\$ 448,40 = R\$ 6466,40$

Passagens: $(2.262,00) \times 8 + (2.288,50) \times 1 = 18.096 + 2.288,50 = R\$ 20.384,50$

Valor estimado de Diárias + Passagens: **R\$ 26.850,90**

VALORES DE REFERÊNCIA DAS DIÁRIAS

Tabela 2. Valores referência de diárias para profissional de nível superior

Região	Referência de valores por localidade	Valor de diária (R\$)
Nordeste	Cidade de Fortaleza (CE)	212,4
	Recife (PE)	212,4
	Maceió (AL)	200,6
	João Pessoa (PB)	200,6
	Teresina (PI)	200,6
	Natal (RN)	200,6
	Aracajú (SE)	200,6
	Salvador (BA)	212,4
	São Luís (MA)	200,6
Centro-Oeste	Goiânia (GO)	200,6
	Campo Grande (MS)	200,6
	Brasília (BSB)	224,2
	Cuiabá (MT)	200,6
Norte	Rio Branco (AC)	200,6
	Manaus (AM)	224,2
	Macapá (AP)	200,6
	Belém (PA)	200,6
	Porto Velho (RO)	200,6
	Boa Vista (RR)	200,6
	Palmas (TO)	200,6
Sudeste	Cidade de São Paulo (SP)	212,4
	Cidade do Rio de Janeiro (RJ)	224,2
	Belo Horizonte (MG)	212,4
	Cidade de Vitória (ES)	200,6
Sul	Cidade de Porto Alegre (RS)	212,4
	Cidade de Curitiba (PR)	200,6
	Cidade de Florianópolis (SC)	200,6
Deslocamento para outras capitais de estado		200,6
Demais deslocamentos		177,0

OBS: Valor de referência fundamentado no Manual "Diárias e Passagens – perguntas e respostas", Edição Revisada – 2012, da Controladoria Geral da União (CGU), Secretaria Federal de Controle Interno.

VALOR DE REFERÊNCIA DAS PASSAGENS AÉREAS

Tabela 3. Valores referência de passagens aéreas de ida e volta, por localidade, saindo de Brasília.

Região	Local	Valores de passagens da pesquisa (R\$)			Valor médio das passagens (R\$)	Adicional embarque / desembarque (R\$)	Total (R\$)
		1	2	3			
Norte	Belém (PA)	1.580,00	1.563,00	1.536,00	1.559,67	207,00	1.766,67
	Macapá (MP)	2.306,00	2.238,00	2.232,00	2.258,67	232,00	2.490,67
	Tefé (AM)	1.790,00	2.120,00	2.120,00	2.010,00	252,00	2.262,00
Nordeste	Imperatriz (MA)	2.709,00	2.320,00	1.930,00	2.319,67	315,00	2.634,67
Média							2.288,50
OBS: Valores de referência fundamentados em pesquisa de preços no site www.decolar.com em 08/06/2015. Foi feita uma simulação de viagem para cada localidade, com a ida em 13/06/2015 e retorno em 18/06/2015 (cotação com 5 dias de antecedência). O valor final é resultado da média aritmética entre os três menores valores distintos encontrados para cada trecho. A média total foi calculada para ser uma estimativa de gastos à viagem de Brasília, tendo em vista o desconhecimento da cidade de residência dos consultores.							

CRONOGRAMA DE TRABALHO (REFERÊNCIA)

Produto	Atividades	Prazo	
		Início	Término
<u>PRODUTO 1</u> - Documento técnico contendo a análise do diagnóstico socioeconômico das áreas de atuação da consultoria, o mapeamento das instituições e ações socioambientais e educacionais governamentais e não governamentais existentes no âmbito do estado, da região, dos municípios, e o estudo de possíveis articulações e interações destas para subsidiar a construção de um Projeto Político Pedagógico ⁴ de Educação Ambiental para as UCs beneficiárias do Programa Bolsa Verde.	<p>Participar de reunião com a equipe do DEA/SAIC/MMA, DEX/SEDR/MMA e ICMBio para orientações e esclarecimento de dúvidas acerca do desenvolvimento dos produtos (1^a viagem - ver tabela 3)</p> <p>Elaboração do conteúdo do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Analisar os instrumentos de gestão já existentes e os diagnósticos socioeconômicos, realizados pelo ICMBio, das UCs beneficiárias do Programa Bolsa Verde onde atuará o consultor, bem como informações relevantes sobre seus modelos produtivos, interações e conflitos socioambientais, que permitam avaliar a qualidade de vida nestas áreas. - Mapear com base em pesquisas documentais as instituições e suas ações socioambientais e educacionais, bem como agrupar contatos e informações sobre suas atividades. - Identificar as políticas públicas que incidem no território da UC e que atendam às suas necessidades. - Realizar um estudo das possibilidades de articulações e interações entre as instituições mapeadas, para a operacionalização do Projeto Político Pedagógico. 	1 dia da assinatura do contrato	10 dias de assinatura do contrato
<u>PRODUTO 2</u> - Documento técnico contendo a sistematização e análise de resultados da oficina de construção participativa do marco situacional do Projeto Político Pedagógico de Educação Ambiental para as UCs beneficiárias do Programa Bolsa Verde (um para cada localidade de atuação da consultoria).	<p>Realizar reunião presencial de planejamento da oficina de construção participativa dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) nas duas localidades com ICMBio, instituições mapeadas, lideranças comunitárias, membros do Conselho Gestor e convidados de interesse para (2^a viagem - ver tabela 3).</p> <p>- Realizar oficina para construção de um Marco Situacional dos PPPs, utilizando técnicas de construção participativa com estes atores e subsidiando-os com o panorama situacional/diagnóstico analisado no produto 1 (3^a viagem - ver tabela 3).</p> <p>- Realizar reunião de planejamento para a execução das próximas duas oficinas.</p>	60 dias de assinatura do contrato	70 dias de assinatura do contrato
	Registrar, sistematizar, organizar informações, inclusive visuais, e produzir o texto do produto, detalhando a programação.	70 dias de assinatura do contrato	130 dias de assinatura do contrato
	Realizar oficina, utilizando técnicas de construção participativa com estes atores	150 dias de assinatura do contrato	190 dias de assinatura do contrato

	em cada localidade a ser atendida pela consultoria, para construção do marco Conceitual dos PPPs (4ª viagem - ver tabela 3).		contrato
	Registrar, sistematizar, organizar informações, inclusive visuais, e produzir o texto do produto, detalhando a programação.	190 dias de assinatura do contrato	210 dias de assinatura do contrato
PRODUTO 4 - Documento técnico contendo a sistematização e análise de resultados da oficina de construção participativa do marco operacional do Projeto Político Pedagógico de Educação Ambiental para as UCs beneficiárias do Programa Bolsa Verde (um para cada localidade de atuação da consultoria), incluindo a composição dos grupos gestores destes projetos.	Realizar oficina em cada localidade a ser atendida pela consultoria. Nesta oficina deve ser construído o marco Operacional dos PPPs. O consultor também deverá subsidiar os participantes com o estudo das possíveis articulações das instituições e ações socioambientais e educacionais no produto 1, além de organizar a formação do grupo gestor (5ª viagem - ver tabela 3).	210 dias de assinatura do contrato	250 dias de assinatura do contrato
	Registrar, sistematizar, organizar as informações (inclusive visuais) e produzir texto do produto.	250 dias de assinatura do contrato	270 dias de assinatura do contrato